

PORTARIA DIRAD Nº 33, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XX e XXIII do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados, abaixo relacionados, para os seguintes papéis, no âmbito da fiscalização e gestão de contratos administrativos da FUNPRESP-JUD:

PROCESSO	N.º CONTRATO	CONTRADADA	EMPREGADOS E DESIGNAÇÕES
00.037/2018	009/2018	Economática Software de Apoios a Investidores Ltda.	Gestor: Rodrigo Pereira de Almeida Fiscal: Kleber Vieira Pina
00.033/2018	010/2018	Defesa Service Serviços Gerais Ltda-ME.	Gestor: Vinícius Araújo da Silva Fiscal: Kleber Vieira Pina

Art. 2º Para efeitos deste ato considera-se:

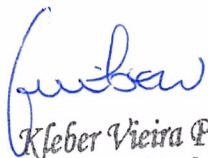
I - **Gestor de Contrato:** Empregado formalmente designado pela administração para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de contrato administrativo celebrado pela FUNPRESP-JUD, bem como atestar os serviços, objetivando assegurar o cumprimento das obrigações previstas no instrumento convocatório do contrato;

II - **Fiscal de Contrato:** Empregado formalmente designado pela administração para cuidar do reequilíbrio econômico-financeiro, de incidentes relativos a pagamentos, de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, de prorrogação, e outras atividades de gestão do contrato celebrado pela FUNPRESP-JUD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MARCO ANTÔNIO MARTINS GARCIA
Diretor de Administração



Kleber Vieira Pina
Coordenador de Administração e Finanças
FUNPRESP-JUD



Rodrigo Pereira de Almeida
Coordenador: Coordenadoria de
Investimentos e Finanças
FUNPRESP - JUD



Vinícius Araújo da Silva
Supervisor de Tesouraria
FUNPRESP-JUD